

PORTARIA N. TC-0225/2024

Altera a Portaria N. TC-0752/2023, que designa servidores para integrarem o Grupo TCE Educação, instituído pela Portaria N. TC-0751/2023.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SANTA CATARINA (TCE/SC), no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 90, inciso I, da [Lei Complementar \(estadual\) N. 202, de 15 de dezembro de 2000](#), e art. 271, incisos I e XXXV, da [Resolução N.TC-06, de 28 de dezembro de 2001](#);

considerando a necessidade de alteração na composição do Grupo TCE Educação, conforme os fatos e os fundamentos constantes no processo SEI n. 22.0.000005545-3;

RESOLVE:

Art. 1º O art. 1º da [Portaria N. TC-0752/2023](#) passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º

I – Rafael Tachini de Melo, matrícula 451.084-4, do Gabinete do Conselheiro-Substituto Gerson dos Santos Sicca (GCS/GSS) – que exercerá a coordenação dos trabalhos;

.....
III – Luiz Cláudio Viana, matrícula 450.937-4, do GCS/GSS;

.....
IX – Odinéia Eleutério Kuhnen, matrícula 450.957-9, da Diretoria de Contas de Gestão (DGE);

.....
XII – Renato Bossle Miguel, matrícula 451.294-4, da DAE.” (NR)

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SANTA CATARINA

Florianópolis, 28 de maio de 2024.

Conselheiro **Herneus João De Nadal**

Presidente

Este texto não substitui o disponibilizado no DOTC-e de 29.05.2024.